

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**8/2023**

Com fundamento no artigo 74, inciso III, Letra “f” da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos art. 47 e 48 da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 31/2023, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023, cujo objeto é a inscrição para participação dos Vereadores e Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pato Branco/PR, Dirceu Luiz Boaretto, Rafael Celestrin e Edson Luiz Pedra Hume no Curso " Novas Leis Municipais Propostas por Vereadores, a ser realizado pela GESTÃO PÚBLICA BRASIL CURSOS LTDA, CNPJ: 40.178.961/0001-05, no período de 03 a 05 de maio de 2023 em Curitiba/PR, no valor total de R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

Pato Branco, 28 de abril de 2023.

**THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN -**  
Presidente

**Publicado por:**  
Rodrigo Sartor Mayer  
**Código Identificador:ACFBACBB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2023. Edição 2761  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>